



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000  
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201



## AUTÓGRAFO DE LEI

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO,** Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Projeto de Lei nº 032/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal.

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais) no Programa, Projeto/Atividade, Fonte de Recurso, Fichas e Elementos de Despesas no Orçamento do exercício de 2026 da Prefeitura Municipal:

### **017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

017006.1030100231.037 – INVESTIMENTOS E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	092	260100000000	27.500,00

017006.1030200112057 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	094	260100000000	103.000,00

**Total.....R\$130.500,00**

**Art. 2º.** Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, será utilizado superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025.

**Art. 3º.** Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2026/2029.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 17 de março de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)

**HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA**



Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES  
Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320036003400320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320036003400390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320036003400320030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Humberto Antonio da Rocha** em 19/03/2026 10:39

Checksum: **C9C6B9C169D3E65D8024E532D7FA024C2E53B91D8BC4CBE579377CE5049C7F2D**



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320036003400320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320036003400390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.